

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE
RIO VERDE
DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF/DNFC/CFC/0002/2022



ASSUNTO: REL 1; REL 2 e RAP - NILSON VELOSO

PRESTADOR DE SERVIÇOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

DATA DA FISCALIZAÇÃO: 15 de fevereiro de 2022

PROCESSO: 0002/2022

1. INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 130 de 29 de junho de 2018, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde – AMAE/RIO VERDE, tem como competência regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do município de Rio Verde, os serviços públicos de saneamento básico, passíveis de concessão, permissão ou autorização.

Desta feita, cumpre à AMAE/RIO VERDE, o dever de promover a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, observando os dispositivos legais, contratuais e convenientes existentes, exercendo o correspondente poder de polícia em relação à prestação dos serviços regulados, impondo sanções e medidas corretivas, quando for o caso.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo relatar, as condições do sistema de reservação de água localizado no endereço Avenida Nilson Veloso do Carmo Qd 04 Lt 36, Bairro Nilson Veloso.

3. RELATÓRIO

3.1. Metodologia de Fiscalização

Foi destacada diligência ao local Avenida Nilson Veloso do Carmo Qd 04 Lt 36, Bairro Nilson Veloso, na data apostada à capa do presente relatório para averiguação das condições operacionais do sistema de reservação.

3.2. Resultados de Fiscalização

3.2.1 REL 1 Nilson Veloso

O sistema de abastecimento REL 1 (direita) consiste em material metálico, com capacidade de 50 m³, encontra-se parcialmente cercado e isolado, possui placa de identificação e em boas condições de limpeza. O reservatório possui sinalização noturna em condições adequadas, porém o para-raios encontra-se tombado, as condições do reservatório encontra-se sem rachaduras e sinais de corrosão, com escada de acesso em boas condições, possuindo gaiola de proteção na escada externa e guarda-corpo na laje de cobertura. As tampas de inspeção se encontram fechadas e em boas condições, a tubulação de ventilação se encontra protegida com tela contra entrada de água de chuva e poeira.

O mesmo possui medidor e sistema de controle de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. Possui macromedidor no reservatório que encontra-se localizado na ETA, tubo extravasor, porém os extravasamentos não ocorrem com frequência. Há tubulação de descarga de fundo e as caixas de proteção e inspeção possuem tampas e grades adequadas. Não foram identificados vazamentos nas instalações.

3.2.2 REL 2 Nilson Veloso

O sistema de abastecimento REL 2 (esquerda) é de material metálico, com capacidade de 50 m³, encontra-se parcialmente cercado e isolado, possui placa de identificação e em boas condições

de limpeza. O reservatório possui sinalização noturna em condições adequadas, porém o para-raios encontra-se tombado, as condições do reservatório encontra-se sem rachaduras e sinais de corrosão, com escada de acesso em boas condições, possuindo gaiola de proteção na escada externa e guarda-corpo na laje de cobertura. As tampas de inspeção se encontram fechadas e em boas condições, a tubulação de ventilação se encontra protegida com tela contra entrada de água de chuva e poeira.

Há medidor e sistema de controle de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. Possui macromedidor no reservatório que encontra-se localizado na ETA, tubo extravasor, porém extravasamentos não ocorrem com frequência. Consta tubulação de descarga de fundo e as caixas de proteção e inspeção possuem tampas e grades adequadas. Não foram identificados vazamentos nas instalações.

Existem cabos de esteio estabilizando os dois REL's.

3.2.3 RAP Nilson Veloso

O RAP é feito de material metálico, com capacidade de até 200 m³, encontra-se parcialmente cercado e isolado, o local possui placa de identificação, onde está em boas condições de limpeza. O reservatório se encontra sem rachaduras visíveis e sinais de corrosão, com escada de acesso em boas condições, assim como as escadas instaladas internamente. Possui gaiola de proteção e guarda-corpo na laje de cobertura. As tampas de inspeção se encontram fechadas e em boas condições, a tubulação de ventilação se encontra protegida contra entrada de água e poeira com tela.

O mesmo ainda possui medidor e sistema de nível, atendendo a demanda máxima diária da região. Possui macromedidor, sua vazão é controlada pela ETA Central. O RAP possui tubo extravasor, porém extravasamentos não ocorrem com frequência. Existe tubulação de descarga de fundo e as caixas de proteção e inspeção possuem tampas e grades adequadas. Não foram identificados vazamentos nas instalações.

3.2.4 Coleta e análise

Foi realizado medições de turbidez e cloro através do turbidímetro digital de marca AKSO, modelo TU430 e medidor de cloro livre e cloro total com reagentes líquido para color DPD1, DPD2 e DPD3 marca AKSO, modelo Mi404. Os resultados obtidos pela AMAE nas medições de turbidez foi 2,81 NTU, cloro livre 0,50 mg/L e cloro total 0,64 mg/L. Já os resultados obtidos pela SANEAGO nas medições de turbidez foi 2,80 NTU e cloro livre 0,47 mg/L.

4. CONSTATAÇÕES E NÃO-CONFORMIDADES

4.1 REL 1 Nilson Veloso

1. O para-raios encontra-se tombado.

4.2 REL 1; REL 2 e RAP Nilson Veloso

1. O local onde os reservatórios estão inseridos não estão devidamente cercados, possui sinais de danificação da tela.
2. Escada de acesso ao fechamento de registros está comprometida.

5. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS

5.1 REL 1 Nilson Veloso

A prestadora deverá providenciar a manutenção do para-raios de forma a evitar acidentes aéreos.

5.2 REL 1; REL 2 e RAP Nilson Veloso

Providenciar a reparação da tela de cercamento dos reservatórios e realizar a manutenção e concerto da escada de acesso ao fechamento de registros.

6. CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações, levantadas na fiscalização dos sistemas de reservação de água do Nilson Veloso. Sugere-se à Diretoria da AMAE/RIO VERDE que a prestadora de serviços, Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, seja notificada destas.

7. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: Equipe de fiscalização da AMAE no Nilson Veloso.



Autor: AMAE/RIO VERDE
Descrição: REL 1 e REL 2 com cabo de esteio.



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: RAP



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Aferição da turbidez realizada pela equipe de fiscalização AMAE.



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Aferição De cloro realizada pela equipe de fiscalização AMAE.



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Equipe de fiscalização da AMAE e equipe de acompanhamento da SANEAGO.



Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Escada de acesso ao fechamento de registros.

Autor: AMAE/RIO VERDE

Descrição: Cercamento danificado.

EQUIPE TÉCNICA

José Alves Neto
Coordenador de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 1.012.825
AMAE/RIO VERDE

Polyanna Ribeiro Trindade
Analista de Fiscalização e Controle
Matrícula nº 3.005.666
AMAE/RIO VERDE

Daniella Ferreira Costa Moraes
Especialista em Serviços Ambientais
Matrícula nº 3.005.615
AMAE/RIO VERDE